



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.875**  
de 7 de abril de 2026.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*“Denomina de ‘José Benedito Nascimento’ a Quadra Poliesportiva localizada na Praça Padre Bento, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José Benedito Nascimento” a Quadra Poliesportiva localizada na Praça Padre Bento, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo, situada na Rua Praça Padre Bento, s/n, sob Inscrição Municipal 07.0207.0001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de abril de 2026.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de abril de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente